PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 017/2018

A Presidente da Câmara do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução nº. 009/2007, publicado dia 13 de novembro de 2.007

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias ao servidor **Nelson Matias Griebeler,** portador do RG 6.433.761-0, ao servidor **Júlio César Zanfonato,** portador do RG 10.157.312-5, e a servidora **Márcia Everling,** portadora do RG 4.959.532-8, para deslocamento à cidade de Curitiba – PR, no período de 08 a 11 de maio de 2018 para participação dos cursos de capacitação com os temas **"Rotina de Trabalho nas Câmaras Municipais"** e **"Gestão Financeira"** ministrados pela empresa Eficiência Capacitação e Treinamento Profissional Eireli – ME.

Art. 2º - Será utilizado o veículo oficial da Câmara Municipal como meio de transporte.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 04 de maio de 2018.

Jeane Maria Rauber Baum
Presidente